P O R T A R I A

Nº 1092/2020

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Processo nº 5194/2020,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular o servidor **ALEXANDRE LISBOA FERREIRA**, matricula nº 5862-9, Guarda Civil Municipal, lotado no SINDSERV em conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 14 de julho de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

São Sebastião, 23 de julho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito